



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Pernambuco
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

PORTARIA MGI-SRA-PE Nº 1224, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 1º, do Artigo 4º, da Portaria/SGC/MGI Nº 1.706, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para o encargo de Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, visando atender as necessidades desta Superintendência e Órgão Jurisdicionados.

- **CONTRATO Nº 01/2026** - Empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.3160021-57, contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

• **GESTOR DO CONTRATO**

Titular: **Leonardo Cavalcanti Seal da Cunha**, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1817556, e-mail: leonardo.seal@gestao.gov.br

Substituto: **José Carlos da Paixão**, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE Nº 345566, e-mail: jose.paixao@gestao.gov.br;

• **- FISCAL TÉCNICO SRA-PE**

Titular: **Nizoleide Nascimento Vasconcelos**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 103273, e-mail: nizoleidev@gestao.gov.br;

Substituto: **José Carlos Barros Albuquerque**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuário -PSA, Matrícula SIAPE Nº 3167701, e-mail: jose.b.albuquerque@gestao.gov.br.

Art. 2º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se no Boletim Especial de Serviços - e-BPS.

Documento assinado eletronicamente

WALMIR MAXIMINO PESSOA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Maximino Pessoa, Superintendente**, em 12/02/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57829481** e o código CRC **B781357D**.

Referência: Processo nº 10480.000089/2026-50.

SEI nº 57829481